



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/2025 DA 20ª LEGISLATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Às 19 horas do dia 07 de Maio de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 07 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. **PRIMEIRO EXPEDIENTE:** Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião. Dando continuidade à reunião, daremos início ao **EXPEDIENTE DO DIA:** Coloco em votação a **ATA nº 006** da Reunião ordinária nº **06.2025** da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Comunico que se



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

encontram em tramitação na secretaria da Câmara Municipal para análise e pareceres das comissões o seguinte Projeto de **Resolução nº 04/2025**, que fixa normas de uso dos veículos oficiais da câmara municipal de Itamonte. Abro agora o espaço aos nobres vereadores para a realização de INDICAÇÕES. Peço a secretária da mesa para realizar a leitura da indicação nº **08/2025** de autoria da vereadora Claudia Fernandes. A vereadora que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que a Secretaria de Educação do município de Itamonte, dentro de suas possibilidades, providencie um Monitor de Alunos para acompanhar a linha de transporte escolar que atende o bairro Serra Negra localizado neste município. **Justificativa:** A solicitação supracitada se faz necessária devido a necessidade fática do caso em concreto, uma vez que, a linha escolar em comento tem aproximadamente 18 crianças menores de 10 (dez) anos de idade, portanto a presente indicação visa resguardar o bem-estar físico das crianças que utilizam o transporte público do município e prevenir possíveis acidentes com os menores em questão preservando a vida humana nosso bem maior. Certo de vossa compreensão, agradeço a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração. Conforme à apresentação da indicação da vereadora Cláudia Fernandes, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. Peço a secretária da mesa para realizar a leitura das indicações nº **09/2025** e **10/2025** de autoria do vereador Dani Delfim. Indicação nº **09/2025** O vereador que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, solicita a Vossa Excelência determine que a Secretaria de Obras do município de Itamonte providencie a devida Manutenção da estrada rural que integra os bairros Bento José e Monteiro. **Justificativa:** A reparação hora citada é necessária devido ao estado em que se encontra a estrada rural em questão, cabendo salientar que o saneamento dos fatos expostos, evitará acidentes de trânsito aos usuários da via bem como possíveis prejuízos a todos que transitam pela mesma. Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração.

Indicação 10.2025 O vereador que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, solicita a Vossa Excelência determine que a Secretaria de Obras do município de Itamonte providencie a devida Manutenção das estradas rurais que ligam os bairros a seguir: Capelinha, Rio Acima, Ilha Grande, Colina e Fazenda Velha.

Justificativa: A reparação supracitada se faz necessária devido ao estado em que se encontram as estradas rurais em questão, cabendo salientar que o saneamento dos fatos expostos, evitará acidentes de trânsito aos usuários da via bem como possíveis prejuízos humanos aos usuários que transitam pelas estradas em comento. Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração. Conforme à apresentação das indicações do vereador Dani Delfim, despacho as presentes indicações para a apreciação do executivo municipal. Dando continuidade à reunião, entraremos na **ORDEM DO DIA:** Peço a Secretaria da mesa que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

realize a Leitura do Parecer do Veto ao **Projeto de Lei nº 15/2025** que dispõe sobre a instalação obrigatória de sistemas de monitoramento por câmaras de segurança nas escolas públicas municipais e centros educacionais infantis do município de Itamonte/MG, com o objetivo de proteger a comunidade escolar e o patrimônio público." Conforme o Art. 273, § 4º, o VETO será votado em escrutínio secreto por todos os vereadores. O senhor presidente consultou o plenário todos de acordo o veto foi retirado da pauta. Peço a Senhora Secretária da mesa que faça a Leitura do Parecer do **Projeto de Lei nº 016/2025** de autoria da Vereadora Luciana Fernandes Leite Marciano que estabelece a obrigatoriedade do fechamento dos portões das escolas da rede municipal de ensino, durante a realização das atividades escolares, no município de Itamonte e dá outras providências." O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**, e vai à sanção do Prefeito Municipal. Peço a Senhora Secretária da mesa que realize a leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

dos **REQUERIMENTO nº 12.2025** do vereador Germano Justino Ferreira. O Vereador, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, que está subscreve, nos termos do artigo 249 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, propõe a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos seguintes Policiais Militares: **2º Sarg.** Ricardo Jones Gomes da Silva, **Cb.** Tiago Carlos Tristão e **Sd.** Kelvin de Freitas Nunes. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** A Câmara Municipal de Itamonte, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2025, em nome do povo de Itamonte, aprovou a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos Policiais Militares, **2º Sargento - RICARDO JONES GOMES DA SILVA, Cabo - TIAGO CARLOS TRISTÃO** e ao **Soldado - KELVIN DE FREITAS NUNES** pelos relevantes serviços prestados diante das atuações no mês de março de 2025 no combate ao tráfico de drogas no município de Itamonte. **Justificativa:** A Câmara Municipal de Itamonte expressa, por meio desta homenagem, expressa seu profundo reconhecimento ao trabalho exemplar realizado pelos Policiais Militares supracitados no combate ao tráfico de drogas em nosso município. A atuação dos policiais em comento tem sido fundamental para preservar a ordem pública, proteger nossas famílias e garantir um



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ambiente mais seguro para todos. É mister destacar a atuação dos militares em comento que ocorreu nas datas de 14, 17, 22, 27 e 28 do mês de março de 2025, operações estas que resultou na apreensão de quantidade significativa de entorpecentes e sucessivamente na prisão de 08 indivíduos por tráfico, 01 revolver bem como outros materiais utilizados no mercado criminoso. Ao impedir a continuidade de práticas criminosas, os policiais não apenas demonstram eficiência e preparo, mas também enviam uma mensagem clara de que Itamonte não será conivente com atividades que ameaçam a tranquilidade e o futuro da nossa comunidade. É com respeito e gratidão que reconhecemos o profissionalismo, a coragem e o comprometimento desses agentes da segurança pública, cuja dedicação diária inspira confiança e fortalece os laços entre a população e as forças de segurança pública.

Algum dos vereadores gostaria de comentar sobre os presente Requerimentos? Coloco o Requerimento em votação: **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**. O presente Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. O



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Requerimento será encaminhado. **SEGUNDO EXPEDIENTE: O SENHOR PRESIDENTE NOS TERMOS REGIMENTAIS LIBEROU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PARA SEUS RESPECTIVOS PRONUNCIAMENTOS: Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.**

Luís Cláudio Costa Fernandes

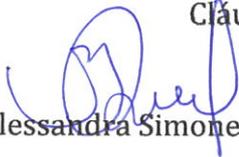
Presidente

Germano Justino Ferreira

Vice- Presidente

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Secretário


Alessandra Simone Pinto

Vereadora


Luciana Fernandes Leite Marciano

Vereadora


Danilo de Souza Zacarias

Vereador



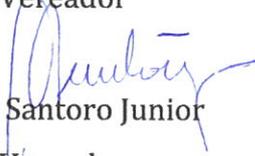
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto


Dani Delfim Batista Correa

Vereador


Silvio Santoro Junior

Vereador


Carlos Henrique Romanelli

Vereador